



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO: VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA
SOLAR NOS PRÉDIOS E ESCOLAS PÚBLICAS.**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Dayse Onofre, que envidem esforços junto as Secretarias competentes, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de contratar um projeto de implantação de energia solar para compensar o consumo de energia elétrica dos prédios, escolas públicas e iluminação pública.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de sua implantação e gera economia tanto para administração pública, quanto para a população, considerando que o excedente de energia, é transformado em créditos energéticos, que poderão ser utilizados na iluminação pública, diminuindo e/ou extinguindo a taxa de iluminação pública paga pelos Municípios.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 23 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

23 AGO. 2022

NOME: Isabella
Matrícula:


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

23/08/22

NOME: [Assinatura]

2º Secretário